PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 12 / 2002
Wellington Alves Valente
PROCURADOR GERAL

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Para crescer muito mais

LEI Nº 4.255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública a ASCMABJANH – Associação de Clubes de Mães das Mulheres do Bairro " Jardim Novo Horizonte".

A Municipal de Parauapebas, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASCMABJANH** – Associação de Clubes de Mães das Mulheres do Bairro "Jardim Novo Horizonte".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 17 de dezembro de 2002

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Rua D . Quadra 37 . Lote Especial. Parauapebas – PA. CEP 68.515-000
Tel. (094) 346-1005.Fax.346-1037.E – mail: pmp@parauapebas.pa.gov.br